ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 021/00 Data 05/05/2000

Nome: Vera. CARLINDA POLETTO FARINA - PMDB

mula: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/2000

sunto: Denomina artéria de nossa cidade de "ROSINHA CANDIDA BALBINOTTO CONTINI - Pioneira".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 22 MAIO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 05.05.2000

PROTOCOLO: 05.05.2000

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MAIO E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO: 08.05.2000

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 22.05.2000

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/2000

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 021/00	05/05/2000

Presidente

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE " ROSINHA CANDIDA BALBINOTTI CONTINI"

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 22 MAIO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTO DA HOMENAGEADA

07 - PARECER DA COMISSÃO

Carlinda P. Farina

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PMDB

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 08 / 05 / 2000 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
xx-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Presidente

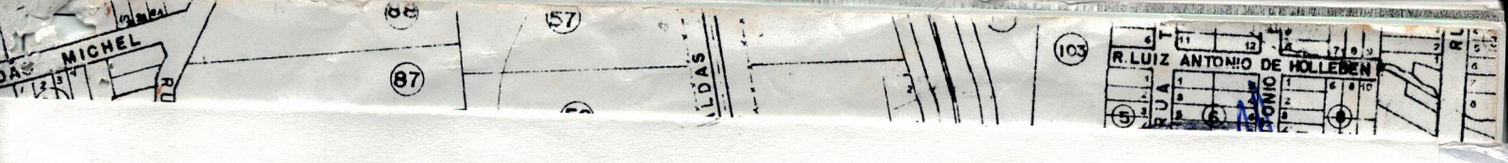

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora abaixo assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria em nossa Cidade de **" ROSINHA CANDIDA BALBINOTTI CONTINI'**

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família da homenageada.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2000

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PMDB



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

ROSINHA CANDIDA BALBINOTTI CONTINI, nasceu em 14 de maio de 1912, no distrito de Ana Rech – Caxias do Sul – RS.

Filha de Gabriel e Anunciata Balbinotti.

Casou-se com José Contini, comerciante, no ano de 1930 e tiveram 4 filhos.

Vieram fixar residência em Erechim em 1935, na Av. Sete de Setembro 424, local onde abriram Casa de Comércio – Secos e Molhados.

Ficou viúva em julho de 1970.

Rosinha Candida Balbinotti Contini, teve sua vida marcada por muito trabalho e dedicação à sua família, mulher de caráter e princípios ensinou a seus filhos, que o mais importante na vida é ser honesto e praticar o bem.

O seu falecimento ocorreu no dia 7 de abril de 1997, e deixou a família e os amigos muito entristecidos, pois foi uma irreparável perda deixando 4 filhos:

- Odacira casada com Mário Bervian
- Lenir Casada com João Claúdio Hartamann
- Clecy casada com Guilherme Zaltmann
- Cleoni Maria casada com José Eraldo Ortis Padilha
- 6 netos e 3 bisnetos.

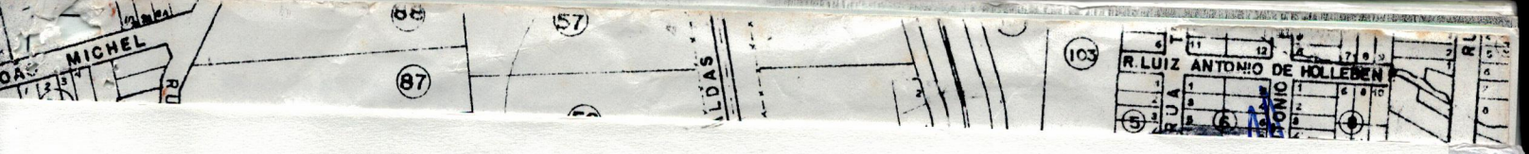

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

Observando a trajetória de vida de Rosinha Candida Balbinotti Contini, vimos que ela foi uma pessoa que se dedicou para auxiliar seus semelhantes, com isto oferecemos esta homenagem, dando o seu nome à uma rua em nossa cidade, eternizando seus bons atos praticados em vida.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2000

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PMDB

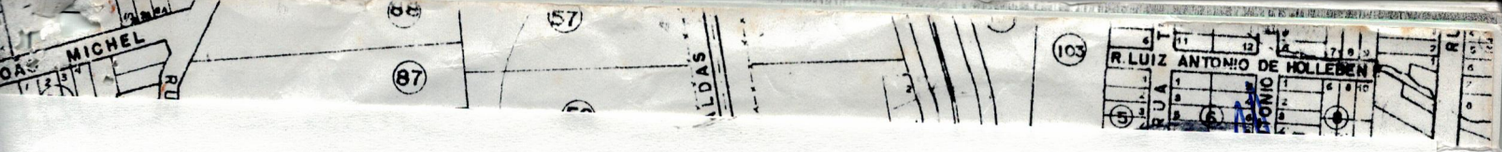

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 005

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 15/00

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ROSINHA CANDIDA BALBINOTTI CONTINI"

Art. 1º - É dada à denominação de **"ROSINHA CANDIDA BALBINOTTI CONTINI"** a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se entre as chácaras nº 01, 02, 03, 04 e 05, 06, 07, 08, subdivididas de parte das chácaras nº 39 e 40 do Polígno Floresta caixa d'água, iniciando em uma Rua sem denominação até a Rua Josefina Dalla Rosa, Direção Leste-Oeste.

Art. 3º - As Placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA ROSINHA CANDIDA BALBINOTTI CONTINI"** – Pioneira.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2000

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

696

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se entre as chácaras Nº 01, 02, 03, 04 e 05, 06, 07, 08, subdivididas de parte das chácaras Nº 39 e 40 do Poligono Floresta caixa D'agua, iniciando em uma Rua sem denominação até a Rua Josefina Dalla Rosa, Direção Leste-Oeste.

Erechim, 29 de Agosto de 1997

Engº ALVAR IZIDRO COFFY FILHO
Sec. Mun. Obras e Habitação

loca12.doc

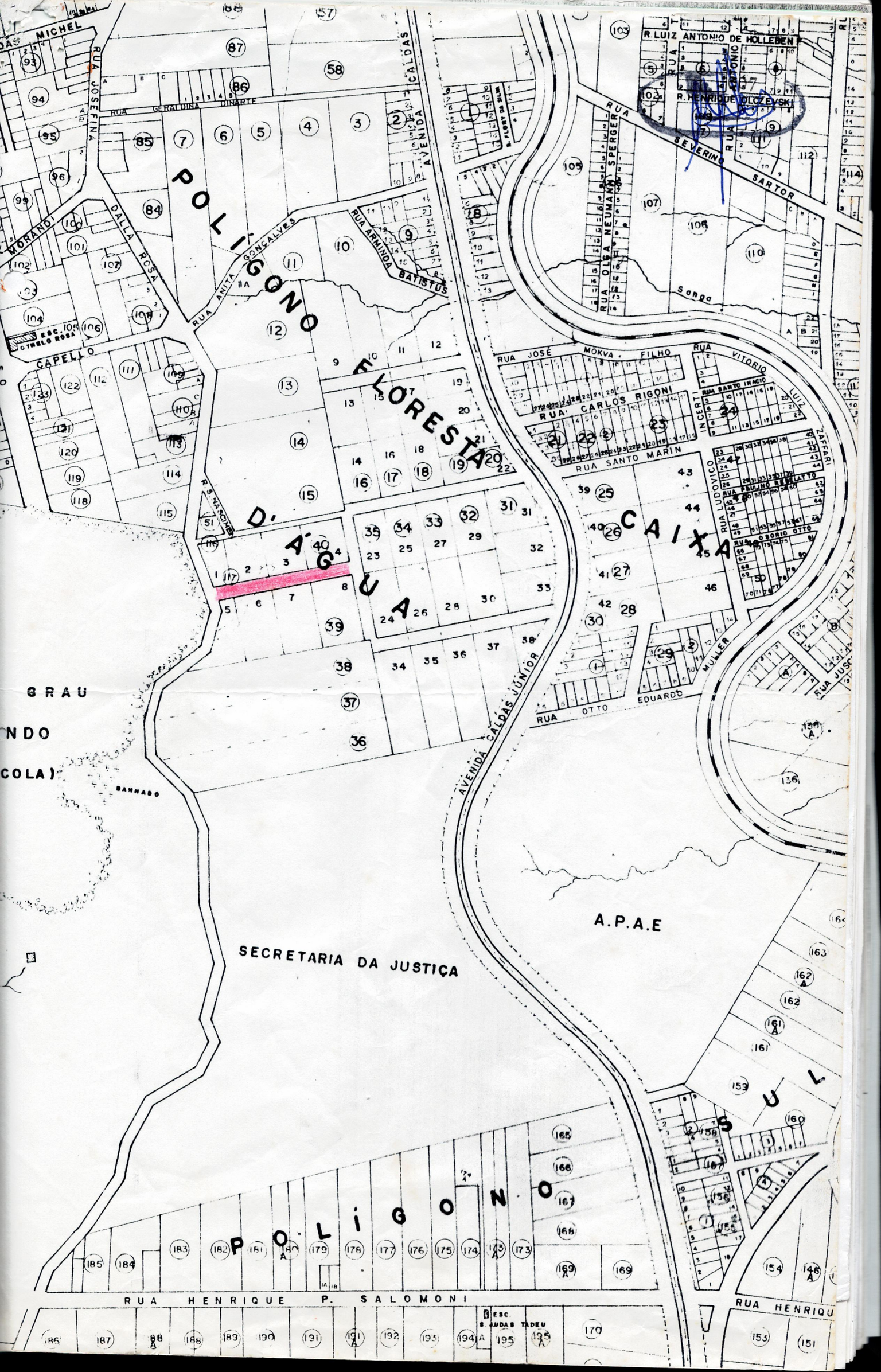

POLÍGONO FLORESTA D'ÁGUA
CAIXA
SECRETARIA DA JUSTIÇA
A.P.A.E
POLÍGONO
SUL
RUA HENRIQUE P. SALOMONI
RUA HENRIQU
RUA JOSEFINA
RUA GERALDINA DINARTE
AVENIDA CALDAS
RUA ANITA GONÇALVES
RUA ARMINDA BATISTUS
DALLA ROSA
MORANDI
CAPELLO
ESC. O THELO ROSA
R. LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN
R. HENRIQUE OLCZEVSKI
RUA SEVERINO SARTOR
RUA OLGA NEUMANN SPERGER
Sanga
RUA JOSÉ MOKVA FILHO
RUA VITORIO LUIZ ZAFFARI
RUA CARLOS RIGONI
RUA SANTO MARIN
RUA LUDOVICO INCERTI
RUA SANTO INACIO
RUA PAULINO REBELATTO
RUA OSORIO OTTO
RUA OTTO EDUARDO MULLER
AVENIDA CALDAS JÚNIOR
BANHADO
ESC. S. JUDAS TADEU

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (0xx54) 321-1651

008

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 16, nele às folhas 107F, sob nº. 9535, consta o termo de Registro de Óbito de "ROSINHA CANDIDA BALBINOTTI CONTINI", de cor branca, do sexo feminino, ocorrido em domicílio, nesta cidade, no dia sete (07) do mês de abril (04) do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1997), às 11 horas e 00 minutos, aposentada, natural de São Francisco de Paula, Rio Grande do Sul, nascida aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) do ano de um mil novecentos e nove (1909), domiciliada e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 87 anos de idade, viúva de José Contini, filha de Gabriel Balbinotti, natural da Itália e Annunciata Morosini, natural deste Estado, ambos falecidos. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Mauro Roberto Capoani, CRM-07.971, dando como causa do falecimento: "acidente vascular cerebral-cardiopatia isquêmica-diabete melitus". O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal, local. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitora. Deixou os filhos: Odacira Josephina, 67 anos; Clecy Therezinha, 63; Lenyr Dione, 55; Cleoni Maria, 50 anos de idade. Foi declarante: João Claudio Hartmann. O termo foi lavrado no dia vinte e dois (22) do mês de abril (04) do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1997), pelo Registrador Substituto, Luciano Gary Tedesco. Obs.: Nada consta à margem do termo.

O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 8,20.

Erechim-RS, 04 de maio de 2000.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro , 431 / 101
Telefone (054) 321-1051
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

FIRMAS
São Paulo - SP - 24.º Tab.º Rua Sen. Feijó , 155 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 18.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre , R S
1.º Tab. Rua Andrade Neves , 159
2.º Tab. Rua Andrade Neves , 98

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Fls. 009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N°:

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 22 /MAIO /2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROCESSO N°: 021/2000

AUTOR: Verª. CARLINDA POLETTO FARINA - PMDB

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 015/2000

EMENTA: *Denomina artéria de nossa cidade de "ROSINHA CANDIDA BALBINOTTI CONTINI – Pioneira".*

RELATOR: Ver. Elio R. Spanhol

PARECER: Constitucional

Ao analisar o presente Projeto de Lei Legislativo nº 015/2000, que denomina artéria de nossa cidade de "Rosinha Candida Balbinotti Contini - Pioneira", opino pela constitucionalidade da matéria e encaminho aos demais membros da Comissão, para tramitação final.

Erechim, 17 de maio de 2000

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL - PT
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 17/05/2000
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

058/2000 - ZB

Erechim, RS, 23 de Maio de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 22 de Maio/2000, onde foram apreciados os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/2000
Autoria Ver. MOACIR JOÃO TORMEN
Denomina artéria de nossa cidade de "CASIMIRO GIACOMONI – Pioneiro"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/2000
Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
Denomina artéria de nossa cidade de "ROSINHA CANDIDA BALBINOTTI CONTINI – Pioneira"

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.275, DE 24 DE MAIO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ROSINHA CANDIDA BALBINOTTI CONTINI".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "**ROSINHA CANDIDA BALBINOTTI CONTINI**" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, localiza-se entre as chácaras nº 01, 02, 03, 04 e 05, 06, 07, 08, subdivididas de parte das chácaras nº 39 e 40 do Polígono Floresta Caixa d´Água, iniciando em uma Rua sem denominação até a Rua Josefina Dalla Rosa, Direção Leste-Oeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "**RUA ROSINHA CANDIDA BALBINOTTI CONTINI" - Pioneira**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 24 DE MAIO DE 2000.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração